



DECRETO Nº 107/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR AS AVALIAÇÕES DE
DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 11 da Lei Complementar N.º 1.154/2017 de 27 de Novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho, com o objetivo de avaliar os formulários relativos a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de que tratam os Art. 10 e 11 da Lei Complementar N.º 1.225/2019, composta dos seguintes membros:

- 1- Jaimir Antonio Lupattini;**
- 2- Odenir Petroli;**
- 3- Francisco Luza;**
- 4- Sitania R. R. Tramontina;**
- 5- Gilberto Souza dos Santos.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá analisar os relatórios da Avaliação de Desempenho preenchidos pela chefia imediata de cada departamento nos termos do art. 11 § 1º e 2º da Lei Complementar N.º 1.225/2019, devolvendo-os ao setor de pessoal no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico